



MOÇÃO Nº 123/2021

AUTOR: VEREADOR GERSON D'ÂNGELO RIBEIRO DA SILVA

ASSUNTO: VOTOS DE PARABENIZAÇÕES AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR MARCIO DE OLIVEIRA BITTAR – SENADOR DA REPÚBLICA PELO ESTADO DO ACRE - PELO ENVIO DE MAIS UMA EMENDA PARLAMENTAR PARA O MUNICÍPIO DE MANACAPURU – AM, NO VALOR DE R\$ 715.235,48 RELATIVOS AO PAA – TERMO DE ADESÃO – EMENDA PARLAMENTAR DESTINADA AO MUNICÍPIO DE MANACAPURU –AM.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras;

Manifesto toda a minha satisfação em parabenizar o Excelentíssimo Sr. Senador da República **Márcio de Oliveira**, pelo envio do PAA - Termo de Adesão – publicação de Portaria de Plano Operacional nº 81 – Emenda Parlamentar de Relator Geral – RP9, destinadas a 07 municípios onde nosso Manacapuru foi contemplado com o valor supracitado.

O ilustre Senador, nos deixa honrados com seu excelente desempenho prestado ao Senado da República do Brasil o qual acreditamos cada vez mais irá sempre desempenhar um grande papel frente ao seu trabalho com honra e disciplina e orgulhar cada vez mais a todos os manacapuruenses que jamais acreditariam que teríamos mais um Senador competente que olhasse com carinho para o Estado do Amazonas e em especial a Manacapuru.

Por esses motivos não poderia deixar de manifestar minhas sinceras parabenizações e que Deus na sua infinita bondade continue a iluminar seu trabalho.

Isto posto conto com o apoio dos nobres pares para apreciação da presente matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 13 de outubro de 2021.



GERSON D'ÂNGELO RIBEIRO DA SILVA
REPUBLICANOS